



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
10ª Sessão Ordinária - 14/04/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 297/2026

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da ausência de banheiros públicos com acessibilidade na Praça João Abrão, localizada no bairro Jardim Centenário, bem como solicita estudos e providências para a construção de sanitários públicos adequados, visando atender à população e comerciantes locais.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1 - Existe atualmente algum projeto, estudo técnico ou planejamento para a construção de banheiros públicos na Praça João Abrão, no bairro Jardim Centenário? Em caso positivo, encaminhar cópia e cronograma previsto.

2 - Caso não exista planejamento, quais os motivos técnicos, administrativos ou orçamentários que justificam a ausência dessa estrutura em uma praça de grande circulação?

3 - Há levantamento por parte da Prefeitura quanto ao fluxo diário de pessoas que utilizam a referida praça, especialmente durante eventos e atividades comunitárias?

4 - O Município possui previsão orçamentária ou possibilidade de abertura de crédito para implantação de sanitários públicos com acessibilidade, conforme normas da legislação vigente?

JUSTIFICATIVA: A Praça João Abrão, localizada no bairro Jardim Centenário, consolidou-se como um dos principais pontos de convivência social do município de Ibitinga, sendo diariamente frequentada por famílias, crianças, jovens e idosos, além de sediar eventos, encontros comunitários e atividades de lazer que fortalecem o convívio social e o comércio local.

Todavia, apesar de sua expressiva movimentação e relevância social, a ausência de banheiros públicos adequados, especialmente com acessibilidade, representa uma falha estrutural significativa, que impacta diretamente na qualidade de permanência dos cidadãos no local. Tal situação gera desconforto, limita a permanência prolongada das famílias e impõe dificuldades principalmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência, além de sobrecarregar comerciantes da região, que muitas vezes acabam sendo acionados informalmente para suprir essa necessidade básica.

A implantação de sanitários públicos acessíveis não se trata apenas de uma melhoria urbana, mas de uma medida essencial de dignidade, saúde pública e inclusão social, alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito à cidade e do acesso universal aos espaços públicos.



Dessa forma, o presente requerimento busca não apenas obter informações claras e objetivas da Administração Municipal, mas também provocar a adoção de medidas concretas e eficazes para atender uma demanda legítima da população, amplamente reconhecida e reiteradamente solicitada pelos frequentadores e comerciantes locais.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de abril de 2026.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2467-854F-942B-B4D2



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2467-854F-942B-B4D2